



Número: 134/2020
Data: 29-12-2020

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
Câmara Municipal

EDITAL

EUGÉNIA FILOMENA RODRIGUES VALIDO OEIRAS DA SILVEIRA E SILVA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL:-----

---FAZ PÚBLICO QUE, atendendo a que não foi dado cumprimento ao determinado no Edital afixado em 11 de novembro de 2020, que determinava a desocupação dos imóveis património do Município, uma vez que foram ocupados, sem que para o efeito houvesse qualquer título habilitante, sendo por isso ilegais, teria que ocorrer até 30 de novembro de 2020, o que não sucedeu.-----

---Ficam os ocupantes dos imóveis localizados nos n.ºs 24 e 26 da Rua do Eito, Freguesia de São Sebastião, Concelho de Setúbal, notificados que, nos termos do art.º 180.º do Código do Procedimento Administrativo, serão os referidos imóveis coercivamente desocupados, se até dia 15 de janeiro de 2021, não tiverem sido desocupados voluntariamente-----

---Mais se informa, que se até dia 15 de janeiro de 2021, os ocupantes ilegais dos imóveis acima referidos não retirarem os bens que sejam de sua pertença, **os mesmos serão removidos coercivamente para depósito municipal, ficando obrigados a ressarcir os custos da respetiva remoção e depósito ao erário público, não havendo lugar a qualquer indemnização que resulte da desocupação coerciva** -----

---Atendendo que a ocupação em causa é ilegal os ocupantes não serão constituídos como interessados no procedimento.-----

---Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e nos locais supra identificados.-----

A Vereadora,

(No uso da competência delegada pelo Despacho n.º 193/2017/GAP de 20 de outubro)

NP/
4

Eugénia Silveira